

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 34-2024 – Processo 108-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.470.103/0001-76, para aquisição de bateria estacionária 185 AH para câmara de conservação de vacina, pelo valor total de R\$ 2.542,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 113-2024.

Ibirubá - RS, 12 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito